



EDITAL N.º 100/2021

PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS NAS PRAIAS DE LAGOS NO ANO DE 2021

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea b) do n.º 2 do artigo 3º e do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas ao abrigo do artigo 19º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e na sequência de despacho proferido em 20 de abril de 2021, **torna público**, para efeitos da **atribuição de licenças destinadas à comercialização de bolos nas praias do município em 2021**, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro (Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração) e tendo em conta a avaliação da capacidade dos locais, as suas condições de segurança e especificidades da atividade, o seguinte:

Procedimento: apresentação de proposta de valor em carta fechada, de acordo com o programa do procedimento.

Valor base de licitação: 100.00€ (cem euros)

Esclarecimentos e obtenção do programa do procedimento: deverão os interessados dirigir-se ao Gabinete do Município, Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, nos dias úteis das 9:00 às 17:00 horas - telef. 282 771 700.

Período para apresentação das propostas: a partir da data de emissão do presente edital até 5 de maio de 2021.

Local, data e hora do ato público de abertura das propostas: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, em Lagos, no dia **14 de maio de 2021**, pelas **10:00 horas**.

E para constar, publica-se o presente edital, bem como outros de igual teor que serão afixados nesta Câmara Municipal, e nos locais de costume.

Lagos, 21 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira